

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 02 de OUTUBRO de 2015 pág. 01

IPAMS

PORTARIA n.º 104-PRESI

Sumé, 21 de setembro de 2015.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo n.º 166/2015-IPAMS, resolve

CONCEDER

Pensão Vitalícia à Senhora MARIA JOSÉ DE SOUZA FERNANDES, a contar de 2 de setembro de 2015, em razão do falecimento de seu esposo, e por ser beneficiária preferencial do ex-servidor inativo José Fernandes Cascemiro, matrícula n.º 03590-4, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003; art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004; artigos 8º, inciso I, e 12, inciso II, alínea *a*, da Lei Municipal n.º 961, de 18 de maio de 2009, artigos 19, inciso I; 20, e 51, inciso I, do Decreto n.º 856, de 1º de fevereiro de 2009, sem paridade salarial.

RITA DARK DA SILVA AQUINO

Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA n.º 4.642-GAPRE

Sumé (PB), 29 de setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Judicial n.º 045.2007.000682-5, resolve

ANULAR, e conseqüentemente tornando-a sem efeito, a Portaria n.º 001-GAB/PRESI - 2012, referente ao ato de pensão por morte concedida a Maria de Lourdes da Silva Araujo.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO

Prefeito do Município

PORTARIA n.º 105-PRESI

Sumé (PB), 1º de outubro de 2015.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação

Normativa MPS/SPS n.º 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 163/2015-IPAMS, resolve

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição ao servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA, Servente, símbolo QSPE-1, do Quadro Suplementar do Poder Executivo, matrícula 511, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III, e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, no que se combina com o art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de outubro de 2015.

RITA DARK DA SILVA AQUINO

Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA n.º 106-PRESI

Sumé (PB), 1º de outubro de 2015.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 164/2015-IPAMS, resolve

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora BERNADETE BATISTA DE ASSIS, Professor, símbolo QSMP-1, do Quadro Suplementar do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 240, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III, e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de outubro de 2015.

RITA DARK DA SILVA AQUINO

Diretora-Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL - 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA